



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira - 31 de Janeiro de 2020 - Ano - Nº 2115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 6531/12/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.626,40 (Tres Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TWBBLWXYCCFSIKFZE/ZWPQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 65  
31/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.626,40 (Tres Mil e Seiscientos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	3.626,40
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.626,40</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>3.626,40</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>3.626,40</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.626,40

#### Dotações Anuladas

0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2045	MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	3.626,40
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.626,40</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>3.626,40</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>3.626,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 31 de dezembro de 2019

**CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.30 14:24:47 -03'00'

